Ata da 89ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. dr. Edmundo de Meneses Filho, presentes os srs. drs. Dario Lins e Amílcar de Castro, drs. Aris Rocha, João Martins e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes; deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. Prof. Candido Naves.-

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.- Expediente -

O sr. dr. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do teor de dois telegramas do E.T.S.E., sôbre a substituição dos títulos antigos pelos de novo modêlo e instruções acêrca da exigência de fotografia do eleitor, para tal fim.-

Foi lido, ainda, pelo sr. Presidente, um telegrama do Juiz de Formandel, comunicando a designação de data para a proclamação de Vice Prefeito e Vereadores de Abadia dos Dourados, naquela Zona.- O Tribunal deferiu o pedido de apresentadoria formulado pelo sr. Manoel Rondas, funcionário da Secretaria.-

Pedindo a palavra, o sr. dr. João Martins, Presidente da Comissão Examinadora dos Concursos da Secretaria, leu o relatório dos trabalhos dessa Comissão, que consideram classificados à carreira de escriturários os seguintes candidatos: 1º) Helmuto Schmidt Andrade, 8,15; 2º) Júlio Ferreira Leite, 7,37; 3º) Anis José Leão,

7,35; 4º) Mário Ábila Barbosa, 7.20; 5º) Maria da Vinda Maciel, 7,15; 6º) Luis Mário Paraguassu, 7,12; 7º) Gilda dos Reis Correa, 7,10; 8º) Edmarda da Costa Barcelos, 7,06; 9º) Israel Regis Pontes, 6,62; 10º) May Assunção, 6,15; 11º) Emília Trindade Bragança, 6,11; 12º) Lecir Maria Ferreira, 6.01; 13º) Otomar dos Reis Correa, 5.72; 14º) Douglas Ferreira de Andrade, 5,68; 15º) Cleria Carvalho Tabata, 5,52; 16º) Angela Martha de Carvalho, 5.50; 17º) Pereirinha de Oliveira, 5,43; 18º) Adolfo Silva Amorim, 5,28. --- Finalizando a leitura do relatório, o Exmo. Sr. Dr. João Martins louvou o zêlo e dedicação dos srs. Examinadores, funcionários da Secretaria e do Instituto de Educação, que auxiliaram a Comissão, salientando que arbitrara gratificações àqueles, em proposta que dirigiu ao Exmo. Sr. Des. Presidente, e propôs ainda: a) expedição de ofícios aos srs. Examinadores agradecendo os serviços prestados; b) ao Sr. Diretor do Instituto de Educação agradecendo a cessão daquele estabelecimento para realização das provas; c) alteração do § 3º do art. 65 do R.S.S.; d) realização de novo concurso para a carreira de datilógrafo, por não ter havido aprovação alguma de candidatos. - O Tribunal aprovou unânimemente o referido relatório, bem como as sugestões apresentadas, excetuando-se a que se refere à alteração do R.S.S. que será objeto de estudo posterior pelo Tribunal, e, por proposta do sr. des. Mario Lima, deliberou fôsse atribuída ao Presidente da Comissão Examinadora gratificação idêntica à que fôra arbitrada

para o Presidente da Comissão Examinadora de concurso anterior, bem como, por proposta do sr. Prof. Aníbal de Castro, fôrre consignados, em ata, um voto de louvor ao sr. dr. João Martins. Julgamentos -- Feitos com dia -- Relatados pelo sr. dr. Mario Lima: Autos 26/53, de Campaignara, requerente o Dtm. Juiz Eleitoral, responderam que, no fichário, deve ser feita a separação dos eleitores por distrito; nº 58/53, de Belo Horizonte, registro de diretório municipal do P.d. em Barbacena, deferiram; cancelamentos nºs 1058, 1074, 1097 e 1115/53, de Muzambinho, Jaguariúna, Palma e Arcos, mandaram cancelar. -- Relatados pelo sr. Prof. Aníbal de Castro: cancelamentos 1041, 1116 e 1193/53, de S. Paulo, Conselheiro Lafaiete e Viçosa, mandaram cancelar; nº 1165/53, do Paraná, mandaram cancelar, inclusive uma inscrição de José Vieira da Silva, em Capelinha. -- Relatados pelo sr. dr. Mario Rocha: cancelamentos 482/52, de Bonfim, mandaram cancelar a inscrição de Geraldina Soares de Souza; nº 814/53, de Piranga, mandaram cancelar; nº 880/53, de Bom Despacho, mandaram cancelar as inscrições que se verificar serem as mais recentes de cada eleitor; quanto a Nair Lopes da Costa mandaram cancelar, também, uma terceira inscrição encontrada; e, quanto a Ana Cândida de Jesus, determinaram proceder diligência; nº 938/53, de Oração de Jesus, mandaram cancelar, menos quanto a Pedrelina Pereira dos Santos e Maria Carlos dos Santos. -- Relatados pelo sr. dr. João Martins: cancelamentos 419/53, de S. Paulo, mandaram

cancelar, inclusive uma segunda inscrição de Francolino Rodrigues Pinto, nºs 1053, 1153 e 1163/53, de Espaciguara e Paraná, os dois últimos, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti: cancelamentos 2069/51, de Brasília, deferiram o arquivamento; nºs 1394, 1402 e 1419/53, de Conselheiro Lafaiete, Caxias e São Gonçalo do Sapucaí, mandaram cancelar. —"— Publicação de Acórdãos.—" Foram publicados os Acórdãos proferidos nos seguintes feitos: cancelamentos de inscrição 918, 1138, 1111, 1087, 921, 1270, 1234, 1033, 1122, 1012, 303, 1034, 1062/53, de S. Paulo, Nova Era, Araguari, Salinas, S. Paulo, Rêves de Indaiá, Caranguola, Belo Horizonte, idem, Tamboari, Paraisópolis, Elói Mendes e Espaciguara. —"—

Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, [illegible], Substituto do Secretário do Tribunal, lavrei esta ata. —"—

Eduardo de Menezes Filho.

Presidente.